



Número: **0010173-64.2023.8.17.2480**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **28/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 9.704.080,45**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SHOP DO ATIRADOR LTDA - FALIDO (AUTOR(A))	
	BRUNO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO(A)) RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) KANDYDA DE ANDRADE OLIVEIRA COELHO (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (RÉU)	
	THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
BANCO CENTRAL DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
DIANA DALVA DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
DIEGO DE ALMEIDA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
147976855	16/10/2023 14:25	01. Termo de Compromisso - Diana D. Almeida ASS	Outros Documentos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU/PE

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Caruaru/PE, Estado de Pernambuco, perante a 5ª Vara Cível desta Comarca, localizada no Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, situado à Av. José Florêncio Filho, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, CEP nº 55014-837, o Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, **Dr. Elias Soares da Silva**, nos autos da **AUTOFALÊNCIA DA EMPRESA DIANA D. ALMEIDA ARMAS- ME, CNPJ 41.066.515/0001-71**, tombada sob o nº **0010173-64.2023.8.17.2480**, nomeou como Administradora Judicial a empresa **DILIGENCE – ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.062.374/0001-37**, representada pelos sócios **Marcelo Paes Barreto de Almeida, advogado inscrito na OAB/PE nº 27.897** e **Paulo Roberto de Souza Júnior, advogado inscrito na OAB/PE nº 30.472**, com endereço comercial à Rua 13 de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-160, ocasião que aceitou o encargo que lhe foi oferecido, a quem o MM. Juiz de Direito deferiu o compromisso de estilo, encarregando-o de bem e honradamente desempenhar a aludida função, sem dolo nem malícia, de boa e sã consciência e sob as penas da lei. E de como assim tivesse prometido cumprir, mandou o MM. Juiz de Direito que se lavrasse o presente, que vai devidamente assinado.

Eu, _____, Chefe da Secretaria, fiz digitar e subscrevi.

Dr. Elias Soares da Silva

Juiz de Direito

DILIGENCE – ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Paulo Roberto de Souza Júnior
OAB/PE nº 30.472

